



## **EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE MISSÃO NO EXTERIOR PARA DOCENTES DO NÚCLEO PERMANENTE DO PROGRAMA – PRINT/CAPES 2024**

### **1. Das bolsas de capacitação:**

1.1 O PPGE dispõe de **duas vagas para missão de trabalho no exterior para docentes do núcleo permanente (PRINT) que podem durar de 7 a 15 dias** a ser solicitada em 2024, tendo que **obrigatoriamente** ser concluído até 30/10/2024 (ver item 4).

### **2. Do tema do PRINT:**

O projeto aprovado pela CAPES para o PRINT UFRJ é **“Sustentabilidade”**. A linha na qual se encaixou o PPGE é **“Sustentabilidade e Proteção à Vida”**. O tema específico (“projetinho”, na linguagem da CAPES e da PR2) aprovado para o PPGE é **“Sinergias e trade-offs entre Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de base ambiental em relação aos de base socioeconômica”**.

### **3. Da aderência das propostas das missões de trabalho ao PRINT:**

Auxílios para missões de trabalho no exterior, no âmbito de projetos de pesquisa em cooperação internacional ou de missões individuais, incluem auxílio deslocamento e auxílios para diárias de 7 a 20 dias e auxílio seguro saúde/viagem, conforme valores disponíveis no Anexo IXI do presente edital e conforme normas vigentes da Capes, exclusivamente para Atividades relacionadas à execução de projetos de pesquisa em cooperação internacional.

O plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior (ver item 5.9 abaixo) deverá demonstrar, no mínimo, aderência à linha **“Sustentabilidade e Proteção à Vida”** e, preferencialmente, ao tema específico dos **“Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”**

### **4. Dos prazos:**

4.1 Entrega dos documentos (detalhados abaixo) referentes a seleção interna do PPGE: os documentos devem ser enviados todos no formato pdf ao e-mail do PPGE ([ppgeciologiaufrj@gmail.com](mailto:ppgeciologiaufrj@gmail.com)) **do dia 14 à 29 de Agosto de 2024 às 23:59h**. O e-mail deve ser intitulado: **MISSÃO DE TRABALHO NO EXTERIOR – PRINT/CAPES 2024** seguido do nome do(a) candidato(a).





#### 4.2 Seleção interna PPGE: 30 de Agosto de 2024

#### 4.3 Encaminhamento do resultado para a PR-2 e Implementação da Bolsa.

O encaminhamento do pedido da bolsa para os docentes contemplados segue o calendário proposto para a PR-2, que está relacionado ao período de implementação da bolsa e viagem do docente, como detalhado no quadro abaixo.

### 5. Documentos Necessários:

- Cópia da publicação de autorização do afastamento do indicado à missão;
- Documento que comprove a parceria e que justifique a missão, por exemplo: cartas-convite, comprovante de aceitação de artigo em congresso, protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc.;
- Justificativa para a indicação.
- Termo de responsabilidade sobre o seguro saúde. [Acesse aqui](#).
- Plano de Aplicação – Missão de Trabalho, datado, assinado e no formato .pdf, conforme enviado à Capes. O modelo do Plano de Aplicação estará disponível na página do PPGE ou pode ser acessado pelo link diretamente na CAPES:  
[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/30042019\\_Plano\\_de\\_Aplicao\\_\\_Misses\\_de\\_Trabalho.docx](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/30042019_Plano_de_Aplicao__Misses_de_Trabalho.docx)

**OBSERVAÇÃO SOBRE O AFASTAMENTO:** A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PRINT. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à Capes deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

**AO FIM DA MISSÃO:** Ao término do período no exterior, o docente deverá descrever a Conclusão/Resultados alcançados em consequência da missão de trabalho: ▪ Acordos de cooperação internacional; ▪ Artigos; ▪ Acordo de cotutela; ▪ Publicações; ▪ Patentes; ▪ Transferência de tecnologia (knowhow). Além disso, será requerido que o docente faça descreva como as conclusões e resultados alcançados impactam no projeto ao qual estão vinculados.

### 6. Do Comitê de Avaliação

Será composto por dois docentes do PPGE e 01 membro externo.

### 7. Resultados e Recursos



O resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de agosto às 16h no site do PPGE e por e-mail enviado aos candidatos. O período de recurso será no dia 31 de agosto das 9h às 12h. O resultado final será divulgado no dia 02 de setembro no site do PPGE e por e-mail enviado aos candidatos.

### **8. Casos Omissos**

Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação acima e / ou pela CPG/PPGE.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Rita Cassia Quitete Portela  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia

